



2357 Sessão Ordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno

Data: 08 de Junho de 2022 às 09:00

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Municipal

Recursos

Relator: **Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos**

| Nº | Processo | Jurisdicionado | N | Valor |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------|-------|
| 1 |  06728/17 | Prefeitura Municipal de Sousa | N | |
| | RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, contra decisões consubstanciadas no Acórdão APL-TC-00301/21 e no Parecer PPL-TC-00145/21, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2016. | | | |
| | ÚLTIMO AGENDAMENTO: 01/06/2022 | | | |
| | INTERESSADOS: Andre Avelino de Paiva Gadelha Neto (Ex-Gestor(a)), Fábio Tyrone Braga de Oliveira (Interessado(a)), Disraeli Abrantes Moreira (Interessado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Marcos José de Oliveira (Interessado(a)). | | | |

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

Secretarias de Estado

| Relator: Conselheiro em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---|------------------|
| Nº | Processo | Jurisdicionado | N | Valor |
| |  04220/22 | Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana | | R\$ 2.299.355,57 |
| 2 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021, de responsabilidade da Sra. Lidia de Moura Silva Cronemberger. INTERESSADOS: Lidia de Moura Silva Cronemberger (Gestor(a)). | | | |

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

| Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho | | | | |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---|-------------------|
| Nº | Processo | Jurisdicionado | N | Valor |
| |  04338/17 | Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba | | R\$ 21.382.746,00 |
| 3 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Sr. Nivaldo Moreno de Magalhães, relativa ao exercício de 2016. INTERESSADOS: Nivaldo Moreno de Magalhães (Gestor(a)), Betânio Correia Pereira (Contador(a)), Edmar Martins de Paiva (Contador(a)). | | | |

| Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho | | | | |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------|-------|
| Nº | Processo | Jurisdicionado | N | Valor |
| |  03821/15 | Paraíba Previdência | N | R\$ |
| 4 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL de responsabilidade dos Srs. Hélio Carneiro Fernandes (período de 01/01 a 17/08) e Severino Ramalho Leite (período de 18/08 a 31/12), relativa ao exercício de 2014. INTERESSADOS: Yuri Simpson Lobato (Ex-Gestor(a)), Severino Ramalho Leite (Ex-Gestor(a)), Hélio Carneiro Fernandes (Ex-Gestor(a)), Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)), Luiz Carlos Júnior (Contador(a)), Rayssa Kallyne Cruz de Luna (Advogado(a)), Kyscia Mary Guimarães di Lorenzo (Advogado(a)), Ricardo Vieira Coutinho (Interessado(a)). | | | |

| Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo | | | | |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------|-------------------|
| Nº | Processo | Jurisdicionado | N | Valor |
| |  08400/20 | Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e | N | R\$ 63.267.418,92 |
| 5 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Sr. Nivaldo Moreno de Magalhães, relativa ao exercício de 2019. INTERESSADOS: Nivaldo Moreno de Magalhães (Gestor(a)), Betânio Correia Pereira (Contador(a)). | | | |

Recursos

| Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho | | | | |
|--------------------------------------------------------|----------|----------------|---|-------|
| Nº | Processo | Jurisdicionado | N | Valor |

| | | | |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------|
| | 20856/17 | Secretaria de Estado da Educação | N |
| 6 | <p>RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo ex-Secretário de Estado da Educação, Sr. Aléssio Trindade de Barros, contra os Acórdãos AC1 TC 1022/19 e AC1 TC 435/20, relativos à Inexigibilidade Licitatória nº 09/2017, objetivando a aquisição de 172.110 livros de redação para atender às necessidades de alunos da rede estadual de ensino, durante o exercício de 2017.</p> <p>INTERESSADOS: Alessio Trindade de Barros (Gestor(a)), Ana Cristina Costa Barreto (Advogado(a)), Jose Arthur Viana Teixeira (Interessado(a)), Rafael Maia Muniz da Cunha (Advogado(a)).</p> | | |

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

| Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------|----------|-------------------|
| Nº | Processo | Jurisdicionado | N | Valor |
| 7 | 06508/20 | Prefeitura Municipal de São João do Cariri | N | R\$ 16.096.536,83 |
| <p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, relativa ao exercício de 2019, sob a responsabilidade dos Srs. Cosme Gonçalves de Farias (falecido), no período de 01/01 a 28/02/2019, e Sr. José Hélder Trajano de Queiroz, de 01/03 a 31/12/2019.</p> <p>INTERESSADOS: Jose Helder Trajano de Queiroz (Gestor(a)), Cosme Goncalves de Farias (Ex-Gestor(a)), Joilto Goncalves de Brito (Contador(a)), Jose Mavial Elder Fernandes de Sousa (Advogado(a)).</p> | | | | |
| 8 | 05781/21 | Prefeitura Municipal de Caraúbas | N | R\$ 15.459.868,48 |
| <p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Sr. José Silvano Fernandes da Silva, relativa ao exercício de 2020.</p> <p>INTERESSADOS: José Silvano Fernandes da Silva (Gestor(a)), José Leonardo de Souza Lima Júnior (Advogado(a)).</p> | | | | |

| Relator: Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|----------|-------------------|
| Nº | Processo | Jurisdicionado | N | Valor |
| 9 | 07146/21 | Prefeitura Municipal de Serra Redonda | N | R\$ 19.010.276,44 |
| <p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL de responsabilidade do Sr. Danilo José Andrade de Oliveira, relativa ao exercício de 2020.</p> <p>INTERESSADOS: Danilo Jose Andrade de Oliveira (Ex-Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).</p> | | | | |

| Relator: Conselheiro Substituto Oscar Mamede Santiago Melo | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|----------------------------------------------|----------|-------------------|
| Nº | Processo | Jurisdicionado | N | Valor |
| 10 | 05985/19 | Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios | N | R\$ 24.136.985,73 |
| <p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade do Sr. Allan Seixas de Sousa, relativa ao exercício de 2018.</p> <p>INTERESSADOS: Allan Seixas de Sousa (Gestor(a)), Eliziana Francisco de Sousa (Interessado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Disraeli Abrantes Moreira (Contador(a)).</p> | | | | |

| | | | | |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------|-------------------|
| | 05958/21 | Prefeitura Municipal de Borborema | N | R\$ 16.590.936,60 |
| 11 | PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS de responsabilidade da Sra. Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso, relativa ao exercício de 2020. INTERESSADOS: Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso (Gestor(a)), Rodrigo Lima Maia (Advogado(a)). | | | |

Recursos

| Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana | | | | |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------|-------|
| Nº | Processo | Jurisdicionado | N | Valor |
| | 06309/16 | Prefeitura Municipal de Conde | N | |
| 12 | RECURSO DE APELAÇÃO interposto pela ex-Prefeita do Município de Conde, Sra. Tatiana Lundgren Correia de Oliveira, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC2-TC-1282/2021. INTERESSADOS: Tatiana Lundgren Correa de Oliveira (Ex-Gestor(a)), Roberto Webster Barbalho (Advogado(a)), Carlos Eduardo Chagas (Advogado(a)), Bruno Romero Pedrosa Monteiro (Advogado(a)), Severino Goncalves Chaves Netto (Assessor Técnico), Jacy Dias Cavalcante E Silva (Advogado(a)). | | | |

Totais R\$ 1.791.431.835,90

VII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Presencial (Plenário Ministro João Agripino) e Remota do Tribunal Pleno, em 08 de Junho de 2022 às 09:00.

Marcus Williams de Carvalho
Secretário do Tribunal Pleno em exercício